

Ex-prefeito Deusdete de Souza Araújo comprovou, com base em dados do Ministério da Saúde, existência de R\$ 34.076,67 em recursos do exercício de 2008, que só efetivamente ingressaram nas contas do município no decorrer de 2009.

05/03/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios decidiu, nesta quinta-feira (04/03) acatar o pedido de reconsideração em relação às contas de 2008 da Câmara de [Matina](#), alterando o parecer inicial de rejeição para aprovação com ressalvas.

O relator do processo, conselheiro Fernando Vita, deu provimento parcial às alegações do gestor, Ivaldo Vieira Brito, que apresentou comprovante de recolhimento da multa de R\$ 1.500,00 aplicada no exercício precedente, que servira de embasamento para a rejeição das contas.

“Quanto às demais irregularidades no relatório anual, ainda que as

prestação de contas”, concluiu o relator

, que determinou a aplicação de uma nova multa, no valor de R\$ 800.

Íntegra do voto do relator. (O voto ficará disponível no portal após a conferência.)